



# Câmara Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 18/2014.

“DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhões/MG.

### RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 18/2014, de autoria do Vereador Evandro Lott Moreira e outro e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua inominada, localizada entre o Beco Califórnia e o Beco Almas, no Bairro Almas, no Município de Guanhões, passa a denominar-se Rua das Orquídeas.



# Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei tem respaldo legal e pode ser aprovado, passando a Rua inominada, localizada entre o Beco Califórnia e o Beco Almas, no Bairro Almas, no Município de Guanhanes, passa a denominar-se Rua das Orquídeas.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhanes, 17 de março de 2.014.

*Flaviano de Pinho Meios*  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhanes/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhanes/MG